



PREFEITURA MUNICIPAL
PARECIS

Número da NF
00000454
Data e Hora de Emissão
12/03/2024 14:36:45
Código de Verificação
96CA-1AF2F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 20.966.588/0001-40 I.M.: 0214 I.E.: 4163460
Nome / Razão Social: D. ANTUNES DE PAULA - ME
Endereço: AV CARLOS GOMES, 309 - CENTRO
Município: PARECIS UF: RO CEP: 76979000
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 017.393.967-82 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS
Endereço: RUA ELIAS CARDOSO BALAU, 1131 - JARDIM AURELIO CEP: 7690640
Município: JI-PARANA UF: RO E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 01(UMA) DIARIA NO VALOR DE 200,00.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

R\$ 200,00

Código do Serviço

97 - hospedagem em hotéis, motéis pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços);

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	200,00	***	Veja observações abaixo

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 200,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R\$ 10,00

PARECIS, 27/03/2024 10:19:34

Ao
SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do CNPJ

20.966.588/0001-40

D. ANTUNES DE PAULA - ME - (0214)
AV CARLOS GOMES, 309
CENTRO
PARECIS-RO

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 454 (Chave: 96CA-1AF2F)

Servimo-nos da presente para informar a Vossa Senhoria que, diante das disposições constantes na legislação fiscal vigente, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços supra referida sofreu a seguinte retificação:

Data da retificação: 27/03/2024	Hora: 10:19	Campo retificado: Discriminação do Item
Original preenchido: REFERENTE A 01 (UMA) DIARIA NO VALOR DE 200,00.		
Retificação: REFERENTE A 01 (UMA) DIARIA NO VALOR DE 200,00. QUITAÇÃO FEITA AVISTA		

5,00%

5,00%

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência, podendo ser conferida através da assinatura digital constante nessa.

Por fim, deverá ser a presente assinada no campo infra e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal em questão, a fim de evitar a aplicação pelo Fisco de quaisquer penalidades.

Estamos a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

5,00%

Acusamos recebimento da 1ª via	5,00%
(local e data)	
(carimbo e assinatura)	

Atenciosamente,
D. ANTUNES DE PAULA - ME - (0214)